



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

ATA DA 4ª (Quarta) SESSÃO ORDINARIA DELIBERATIVA DO 2º (Segundo) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020.

Aos Quinze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte, às dezoito horas, no Plenário Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal, reuniram-se os vereadores para uma sessão ordinária deliberativa para apresentação e apreciação dos Projetos de Lei do Poder Executivo e do Poder Legislativo, invocando a Proteção de Deus, o Presidente **Antônio Correia Araújo** declarou aberta a sessão com a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Ribeiro Araújo, Cicero Veras de Brito, Francisco Gilmar Gonçalves Gomes, Francisco Ferreira Lima, Francisco Ademar Assis Sampaio, Genilson Mendes da Silveira, José Correia Leite, Otalicio Ferreira de Medeiros, Takeo Windsor Oliveira Martins** e da Vereadora **Ellayne Maria Chaves Martins**. Por medida de contenção ao COVID – 19 alguns vereadores participaram da sessão de forma remota. Em seguida são entoados os hinos Nacional e Municipal, após a execução dos hinos o presidente solicitou ao Primeiro Secretario que desse a ata da sessão anterior como lida, e que fizesse a leitura das matérias em pauta e que logo após fizesse a inscrição dos oradores para o **Primeiro Expediente**, sendo o primeiro orador o Vereador **OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários a respeito dos projetos em pauta, onde deu seu ponto de vista a respeito dos mesmos neste sentido fez cobranças e reivindicações ao poder executivo. Não havendo mais nenhum orador inscrito, passou-se ao intervalo para as COMISSÕES PERMANENTES, analisarem os projetos em pauta, após deliberarem as comissões proferiram parecer FAVORAVEL, encaminhando os respectivos projetos para votação na ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos foi iniciado o **Segundo Expediente**, tendo como primeiro orador o **Dr. Luís Feitosa Macedo Silva – Advogado Consultor do Sebrae/CE**. Que iniciou sua fala saudando o presidente e aos demais vereadores, em seguida fez uma explanação acerca do PL/10/2020, onde fez uma exposição de motivos para subsidiar o voto dos vereadores. O orador seguinte foi o Vereador **GENILSON MENDES DA SILVEIRA**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários a respeito dos projetos em pauta, onde deu seu ponto de vista a respeito dos mesmos, registrando que votaria favoravelmente também fez cobranças e reivindicações ao poder executivo. em seguida fez uso da palavra a Vereadora **ELLAYNE MARIA**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

CHAVES MARTINS, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários a respeito dos projetos em pauta, em especial ao de sua autoria onde falou dos motivos pelos quais o apresentou. Neste sentido ressaltou a importância da sua aprovação. O quarto orador foi o Vereador **JOSÉ CORREIA LEITE**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários a respeito dos projetos em pauta, onde deu seu ponto de vista a respeito dos mesmos, registrando que votaria favoravelmente também fez cobranças e reivindicações ao poder executivo, falou ainda sobre as eleições deste ano. O quinto orador foi o Vereador **TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários a respeito dos projetos em pauta, em especial ao de sua autoria, onde falou dos motivos pelos quais o apresentou, fazendo considerações pertinentes sobre cada um respectivamente. O sexto orador foi o Vereador **FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários a respeito dos projetos em pauta, dando seu ponto de vista sobre cada um deles, e enfatizou a importância do Projeto da Casa do Mel, e falou que o mesmo é fruto do seu trabalho como vereador, agradecendo a todos os envolvidos. Também aproveitou para se dirigir ao Executivo Municipal no sentido de fazer algumas reivindicações. Fechando a oratória da sessão deu-se a fala do Presidente **ANTONIO CORREIA ARAÚJO**, que iniciou seu pronunciamento saudando aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários acerca dos projetos em pauta, dando seu ponto de vista, também falou das ações realizadas nestes últimos quatro anos, ressaltando o trabalho do Prefeito Ademir Martins, fazendo considerações pertinentes a respeito. Neste momento passou-se a **ORDEM DO DIA**, onde foram apreciados os seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 10/2020. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA APICULTURA E MELIPONICULTURA E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À APICULTURA E MELIPONICULTURA - PROAMEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE. E DÁ OUTRAS**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 11/2020.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 03/2020 do Poder Legislativo Municipal** INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL O “PROGRAMA SAÚDE PERTO DE CASA”. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI DE Nº 04/2020 do Poder Legislativo Municipal. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE DENOMINAÇÃO, EMPLACAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS, E NUMERAÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo todos aprovados por 10 (dez) votos a favor não havendo nenhum voto contrario, sendo assim aprovado e encaminhado para lavratura de Autógrafos de Lei e posterior sanção pelo Prefeito Municipal, E não havendo mais nada a tratar o Presidente **Antonio Correia Araújo** encerra a sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima sessão ordinária marcada para o dia 06 de Outubro, às dezoito horas. E eu **Francisco Gilmar Gonçalves Gomes**, 1º secretário desta casa lavrei e assino a seguinte ata, que vai aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal-Ceará aos 15 de Setembro de 2020.

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

PRESIDENTE

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

1º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO FERREIRA LIMA

2º VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES

1º SECRETÁRIO

ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO

2º SECRETÁRIO

ELLYNE MARIA CHAVES MARTINS

VEREADORA

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO

VEREADOR

OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS

VEREADOR

CICERO VERAS DE BRITO

VEREADOR

JOSÉ CORREIA LEITE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

VEREADOR

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR